



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

SUMÁRIO:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Mazagão
JOÃO DA SILVA COSTA

Vice-Prefeito
DAVID NUNES MACIEL

Chefe de Gabinete - GAB-PMMz
FERNANDA ROCKSANY LOBATO DA SILVA

Procurador Geral - PROGEM
FLÁVIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Controlador Geral - COGEM
ALBERTO CORDEIRO VIEIRA

Secretariado

Secretário Especial de Governo - SEGOV
ALÔNCIO FARIAS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD
MÁRIO ROCHA DE MATOS FILHO

Secretário Municipal de Finanças - SEMFIN
MANOEL GONZAGA PINHEIRO DA COSTA

Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLAN
ADILSON DE SOUZA PIMENTEL

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES

Secretário Municipal de Educação - SEMED
MANOEL SOUZA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
ALINE CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
ZENEIDE DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL
MIGUEL BRAZÃO MONTEIRO NETO

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria e Comércio - SEMAINCO
ADMILSON GONÇALVES PIMENTEL

Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo – MAZAGÃOCULT
MARIANE DO SOCORRO BARRETO SANTANA

Superintendente da MAZAGÃOPREV
RAÍLTON APARECIDO RAMOS DE BRITO

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Meio Ambiente – IMMAM
GILDO MORAES DE SOUZA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020- PMMZ (Processo nº 1678/2020-PMMZ)



EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020-PMMZ
(Processo nº 1678/2020-PMMZ)

DAS PARTES:

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE MAZAGÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC (MF) sob o nº 05.986.427/0001-24, com sede nesta cidade, sito à Rua Presidente Vargas, nº 200 – Centro, representado pelo Senhor Prefeito de Mazagão, JOÃO DA SILVA COSTA, brasileiro, Portador do RG nº 047.563, 2ª via e CPF nº 432.158.902-91, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Senhor CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES, brasileiro, portador do RG nº 007.263, DPT-AP e do CPF nº 316 335 282 -00, conforme atribuição constante do DECRETO nº 178/2020-PMMZ, e, de outro lado, como CONTRATADA, a empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.643.644/0001-00, com sede na Av. Santos Dumont, nº 01 – MA-026 – Bairro Margem Direita, no Município de CODO-MA, representada neste ato por FABIO SILVA FROZ, brasileiro, empresário, portador do RG nº 14606493-3 e CPF nº 805.338.503-63, Acordam e ajustam firmar o presente Contrato, conforme as condições previstas no TERMO DE ADESÃO nº 004/2020-CEL/PMMZ, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2019-SRP, proveniente da CONCORRÊNCIA nº 004/2019-SRP/CPL/PMP – Processo nº 6791/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras das condições, direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

Aplicam-se ao processo de contratação as disposições do artigo 37, XXI, da Constituição Federal e disposições da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a **PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO DA OLARIA, RAMAL DO CARVÃO, AV. PEDRO AIRES DE ALELUIA, AV. 13 DE NOVEMBRO, RUA VEIGA CABRAL, RUA PRESIDENTE DUTRA, RUA OLARIA, RUA NOVA, AVENIDA C, AVENIA A e AVENIDA B NO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO-AP**, de acordo com as disposições do Termo de Referência.

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor atribuído ao presente Contrato está estimado no valor mensal de **R\$ 6.924.218,45 (seis milhões, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos)**. Considerando que nos preços ajustados já se incluem todos os impostos, taxas, carregamento, transporte e outros que, direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir na contratação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela contratação constam do **orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme:** Função Programática – Função: Infraestrutura; Programa: 15.451.0025.1023.000 – Pavimentação, Construção e/ou Reforma de Ruas, Avenidas e passarelas; Natureza de Despesas: 4.4.90.51.91 – Obras em andamento; Ficha: 475.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Mazagão-AP, 06 de agosto de 2020.

CLESIO DO NASCIMENTO RODRIGUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 178/2020-SEMINF/PMMZ
CONTRATANTE

FABIO SILVA FROZ
CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA